GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 755 DE 16 DE dezembro DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor MANOEL MARROCOS FILHO, Médico, Cadastro nº 11.645, para participar de Estágio Hospitalar no IX CEAHS na cidade de São Paulo-SP, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Porto Velho-RO, em 16 dezembro de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador